



08 de fevereiro de 2017.

Atenção: **Dr. Fabiano Augusto Piazza Baracat**  
**Diretor Tesoureiro.**

Ilmos. Srs.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PARANÁ**  
Curitiba – PR

Prezados Senhores:

Registramos a nossa satisfação pela oportunidade de formalizarmos nossa proposta para a prestação de serviços profissionais de auditoria relativos ao exame das demonstrações contábeis dos exercícios a findar em 31 de dezembro de 2017 e 2018, para a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PARANÁ.**

#### **SERVIÇOS PROPOSTOS.**

Nossos exames serão efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo testes nos registros contábeis e demais procedimentos de auditoria que julgarmos necessários nas circunstâncias para permitir que possamos emitir nosso parecer sobre a propriedade com que as demonstrações contábeis a serem encerradas em 31 de dezembro de 2017 e 2018, a serem preparadas de forma que reflitam à posição financeira da entidade, o superávit de suas atividades e as origens e aplicações de seus recursos para os anos a findar naquelas datas.

Nossos exames incluirão uma apreciação dos sistemas de controles internos nas áreas financeira, administrativa e de pessoal a fim de estabelecer o grau de confiança a serem neles depositados e daí determinarmos a natureza, extensão e época dos testes de auditoria que aplicaremos a transações e dados registrados em determinados períodos do ano.

Adicionalmente realizaremos revisão contábil sumária nos balancetes trimestrais, a serem preparados pela entidade, abrangendo as datas base de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2017 e 2018.



Como parte de nossos trabalhos deverão ser preparadas e enviadas por V.Sas. cartas de confirmação de saldos e informações diretamente a terceiros tais como: bancos, seguradoras e advogados.

Ao final dos trabalhos e antes da emissão de nosso parecer será requerida a emissão por parte de V.Sas. de Carta de Responsabilidade da Administração, quanto às informações e dados e a preparação e apresentação das demonstrações contábeis submetidas aos exames de auditoria. A carta será emitida pela ORDEM com a confirmação da diretoria e do contador.

## **RELATÓRIOS A SEREM EMITIDOS.**

Como resultado de nossos exames será emitido um relatório principal – “relatórios dos auditores independentes” e que acompanhará as demonstrações contábeis e as notas explicativas.

Carta-relatório, quando requerido, acerca de eventuais vulnerabilidades dos sistemas de controles internos e procedimentos contábeis adotados pela **ORDEM**.

## **HONORÁRIOS.**

Os nossos honorários são calculados em função da quantidade de horas que estimamos dispendir na execução de nossos trabalhos e das taxas horárias de remuneração das diferentes categorias de nosso pessoal técnico a ser utilizado nos trabalhos que nos são confiados.

Com base nas informações que recebemos de V.Sas., em nossa experiência e na expectativa de que vamos contar com o apoio da equipe contábil da entidade na preparação de determinadas análises, reconciliações de contas, preparação das cartas circulares, da carta de responsabilidade da administração, produção de dados solicitados e na localização de documentos, estimamos nossos honorários em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) a serem pagas da seguinte forma: a primeira na confirmação desta proposta e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes, para o exercício de 2017.

Nossos honorários não incluem as despesas que viermos a incorrer diretamente relacionadas com os trabalhos a serem realizados, como: estadias, passagens aéreas, condução, refeições, reproduções, comunicação, etc., que serão apresentadas para reembolso ao custo efetivamente incorrido.

Os honorários ora propostos não preveem reajuste para o período de junho de 2017 a maio de 2018. Para o período de junho de 2018 a maio de 2019, os honorários serão reajustados pelo índice estabelecido no dissídio coletivo do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas, e em Empresas Prestadoras de Serviços do Estado do Paraná – SINDASPP.



**OUTRAS SOLICITAÇÕES DA ORDEM.**

Outros trabalhos e solicitações, desde que dentro de nossa área de atuação profissional, não relacionados diretamente com os trabalhos para a emissão de nosso parecer profissional, serão prontamente atendidos após termos acordados os respectivos honorários profissionais.

Atenciosamente,

**AUDICONTROL AUDITORIA E CONTROLE**  
**CRC-PR 4269**

  
**PAULO ROBERTO FRANCESCHI**  
**CRC PR 018.444/O-2**

**RICARDO BERTUCCI**  
**CRC-PR 045.801/O-4**

De acordo:

\_\_\_\_\_  
**Diretor tesoureiro**

À COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO  
PARA QUE OPINE SOBRE A CONVENIÊNCIA  
DA MANUTENÇÃO DA EMPRESA DE AUDITORIA  
OU NA POSSÍVEL SUBSTITUIÇÃO, FACE O CONTRATO  
EM VIGOR ESTAR VIGENTE ~~HA~~ 5 ANOS.  
APÓS, RECOMENDE PARA DELIBERAÇÃO DA  
DIRETORIA.

  
Fabiano Augusto Piazza Baracat  
Diretor Tesoureiro

23/02/77